

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2023 - Data: de 30
de agosto de 2023.



**PORTARIA Nº 163/2023/SMA
28 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: “Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
51181/2023	350213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	28/08/2023 À 11/09/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.30 10:36:42 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 29/08/2023 13:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022